



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0069638-23.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Lages

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2019 - CGJ

Período da correição: 23-9-2019 a 22-11-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídico: Joice Dutra Napp



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Lages

Unidade: 1ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Bocaina do Sul, Lages, Paineira e São José do Cerrito

Juiz titular: Geraldo Correa Bastos

Chefe de cartório: Lucilani Galvani

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 4-9-2017 a 3-11-2017 - Autos n. 0001007-37.2017.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 10/2017: [...] Art. 13. Fica redefinida a competência das Varas Criminais da comarca de Lages nos termos deste artigo. § 1º Compete privativamente ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Lages: I - processar e julgar: a) os feitos do Tribunal do Júri; e b) as execuções e seus incidentes, de sentença ou de decisão criminal, de primeira ou de segunda instância, inclusive as proferidas pelos juizes da 2ª e da 3ª Vara Criminal da comarca de Lages, que imponham penas privativas de liberdade em regime aberto ou que tenham, por progressão, atingido esse regime; penas restritivas de direito, bem como a fiscalização do livramento condicional e da suspensão condicional da pena; penas pecuniárias, quando não aplicadas cumulativamente com pena privativa de liberdade de regime fechado ou semiaberto; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. [...] § 4º As ações penais (art. 93 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa serão distribuídas igualmente entre a 1ª, 2ª e 3ª Vara Criminal da comarca de Lages. § 5º A fiscalização e execução da suspensão condicional do processo será de competência do próprio juízo que concedeu o benefício. § 6º Não haverá redistribuição dos processos em tramitação na 1ª, 2ª e 3ª Vara Criminal, na Vara da Infância, Juventude e Anexos e na Vara da Família e Sucessões da comarca de Lages distribuídos até a data de instalação da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.009	3.855
Processos em andamento	2.771	2.776
Procedimentos em andamento	1.238	1.079

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Novembro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.770	3.655
Processos em andamento	2.571	2.606
Procedimentos em andamento	1.199	1.049

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Setembro de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Novembro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.438	203,17
Janeiro a dezembro de 2018	3.610	300,83
Janeiro a outubro de 2019	2.637	263,70

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	488	417
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	456	373
Quantidade total de processos físicos com o juiz	32	44

Observações

- a) Verificação 1 em Setembro de 2019.
- b) Verificação 2 em Novembro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	686	624

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 20/05/2021.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 04/08/2021.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	20	19

Observações

Verificação 1: 16/09/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 08/11/2013 (Comprovante n. 2520760, fl. 1).

Verificação 2: 26/11/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 08/11/2013 (Comprovante n. 2694718, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	12	4

Observações

Verificação 1: 16/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 31/07/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 2).

Verificação 2: 26/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 2).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	7	6

Observações

Verificação 1: 16/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 02/07/2014 (Comprovante n. 2520760, fl. 3).

Verificação 2: 26/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 02/07/2014 (Comprovante n. 2694718, fl. 3).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 16/09/2019.

Verificação 2: 26/11/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	258	139
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	6,44%	3,61%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	25	6
2019	25	52
Total	50	58

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 4). Data da movimentação mais antiga: 06/04/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 4-5). Data da movimentação mais antiga: 24/04/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2014	3	4



2016	1	0
2017	7	1
2018	57	10
2019	140	66
Total	208	81

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 5-8). Data da movimentação mais antiga: 13/01/2014.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 6-7). Data da movimentação mais antiga: 13/01/2014.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	4	4
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	4	4

Observações

- a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 9).
- f) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 8).
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	2	1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	1	0
Total	3	1

Observações



- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 10-11).
- f) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 9).
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	61	18
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	1,52%	0,47%

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	16	5
Total	16	5

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 12). Data da movimentação mais antiga: 06/04/2018.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 10). Data da movimentação mais antiga: 24/04/2018.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2014	3	4
2016	1	0
2017	7	1
2018	34	8
Total	45	13

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 13). Data da movimentação mais antiga: 13/01/2014.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 11). Data da movimentação mais antiga: 13/01/2014.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	2	5

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 14). Mandado mais antigo: 15/10/2018.

Verificação 2 em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 12). Mandado mais antigo: 10/06/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Cartório - Ministério Público	220	68	244	2
Cartório - Remetidos à Delegacia de Polícia	850	589	750	45
Cartório - Serviço Social	2	0	3	0
Cartório - Setor de Psicologia	1	0	2	0
Distribuição	1	1	0	0
Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	1	1	1	1

Observações

Verificação 1 em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 15-41).

Verificação 2 em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 13-31).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d

Cargas internas

Juiz Aline Avila Ferreira dos Santos	10	0	2	2
Juiz Geraldo Corrêa Bastos	31	16	31	7
Ministério Público	10	3	10	1

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	0	0	2	0
Distrito Policial	14	13	13	12
Órgãos Externos	6	2	3	0

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Setembro de 2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 42-43). A Juíza Aline Avila Ferreira dos Santos foi designada para atuar na unidade nos dias 1º a 29 de agosto de 2019 e, em cooperação, de 30 a 31 de agosto de 2019, conforme Portaria GP n. 1.726/2019.

Verificação 2: mês de referência Novembro de 2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 31-32). Não foi encontrada Portaria designando a Juíza Aline Avila Ferreira dos Santos para atuar na unidade no mês em referência.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	12	8	6	4
Cartório - Aguardando publicação relação	2	0	0	0
Cartório - Arquivar	8	4	4	0
Cartório - Escaninho do Juiz	5	1	3	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	5	1	1	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 16/09/2019. Escaninho do Juiz (Comprovante n. 2520760, fl. 44).

b) Verificação 2 em 26/11/2019. Escaninho do Juiz (Comprovante n. 2694718, fl. 33).



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	3.109	2.670
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	437	436
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	171	173
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	20	12
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	5	5
Mandados de prisão em aberto com erros	1	1

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 45-50).

Verificação 2 em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 34-39).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	596	633

Observações

Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

Verificação 1 em 16/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fls. 51-64).

Verificação 2 em 26/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fls. 40-53).

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	2	2

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 16/09/2019. Data da conclusão mais antiga: 04/09/2019 (Comprovante n. 2520760, fl. 65).

d) Verificação 2: dados obtidos em 26/11/2019. Data da conclusão mais antiga: 01/11/2019 (Comprovante n. 2694718, fl. 54).



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correção iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correções da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28/11/2019.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Joice Dutra Napp
Analista Jurídico - Mat. 25282